



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO.

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

1. NOME DA ÁREA REQUISITANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo
Email angelica.setur@hotmail.co
Tel. 28 99916-9733

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada em Produção Artística detentora de exclusividade visando a apresentação da Banda /Cantor “Diego Carvalho” na Festa de São Pedro .

A contratação do show musical com apresentação no dia 28/06/25, às 21h na Praça São Pedro , com duração no mínimo 02 horas de show.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização da tradicional Festa de São Pedro, comemorada anualmente em nosso município, faz parte do calendário cultural oficial e tem relevante importância histórica, religiosa e social. Trata-se de um evento que celebra o padroeiro São Pedro, fortalecendo os laços comunitários, valorizando a cultura popular e promovendo o turismo local. Com o intuito de garantir a qualidade da festividade, atrair público e movimentar a economia local, especialmente os setores de comércio e serviços, justifica-se a contratação de atração musical de renome regional. O show proporcionará entretenimento à população, fomentará a participação popular e agregará valor cultural à festa. A contratação do artista se dá pela sua reconhecida atuação no cenário musical, compatibilidade com o estilo tradicional das festas juninas e ampla aceitação pelo público local. Além disso, sua participação contribuirá para o sucesso do evento, gerando visibilidade para o município e incentivando a continuidade dessa manifestação cultural. Portanto, a contratação do show musical é medida necessária, oportuna e justificada, considerando os objetivos culturais, sociais e econômicos da Festa de São Pedro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO.

justificável devido à tradição municipal, ao incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas e o interesse público relevante.

Um dos principais elementos do evento, são os shows, que ocorrem especialmente durante a programação, com o objetivo de atrair maior público. Esses shows ofertados pela municipalidade tem como característica a variedade de ritmos, estilos, bandas, para que atraia a estes balneários públicos variados, com apresentações de qualidade. A escolha pela Banda/Cantor “Diego Carvalho”, de música tradicional, repertório, Sertanejo e outros estilos variados de destaque no cenário regional, de tradição nos eventos e sua contratação objetivam o atendimento dos objetivos do evento mencionados anteriormente.

A escolha do Cantor se justifica ainda:

- a) Comprovação de seu destaque e atuação no cenário regional na música tradicional de raiz, com reportagens de destaque em programas de TV da região
- b) a escolha da Banda/Cantor “Diego Carvalho”, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical regional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.
- c) O Cantor é reconhecido por sua capacidade em animar a população local e visitantes, possuindo experiência na condução de shows artísticos para plateias, sobretudo em eventos populares, com aprovação do público.
- d) O Cantor é referência pelo repertório composto de canções tradicionais populares do cenário musical sertanejo, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.
- e) A qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado musical regional, fez parte e foi bem recepcionada em outros festejos, em outros municípios vizinhos e festividades diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta por inexigibilidade, se dá em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissionais (ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo ou diretamente, consagrado pela opinião pública, conforme previsão legal do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

I. O Cantor é consagrado pela opinião pública, tal comprovação se dá através dos elementos constantes ao processo nº 13606 /2025, especialmente:

- * Participação na II Cavalgada Noturna – São Francisco de Itabapoana- RJ
- * Participação na Arena Country – São João da Barra – RJ
- * Participação Baile da Santinha
- * Participação Boteco Sertanejo
- * Participação Circuito Junino Arroxa o Nó
- * Participação Tradicional Festa de Vila Nova

1. A comprovação de sua atuação frequente em eventos importantes realizadas em outros municípios.
2. Alcance de 7.359 mil seguidores no instagram .

II. A empresa V T SANTORIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ nº 14.417.888/0001-77 apresenta-se como empresária exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal, conforme Documento apresentado junto com a documentação de habilitação.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

1 apresentação no dia 28/06/25 às 21h na Festa de São Pedro na Praça São Pedro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE TURISMO.

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Para composição do preço e comprovação dos valores praticados pela Banda em outras apresentações utilizamos:

II. Pesquisa na internet por avisos de inexigibilidade de licitação do grupo contratado nos últimos 12 meses que comprovam o valor médio praticado no mercado de R\$ 31.000,00

01) Nota Fiscal nº 493/2025 emitida em 01 de Maio de 2025, tendo como tomador dos serviços o “MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL- ES no valor unitário de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

02) Nota Fiscal nº 498/2025, emitida em 21 de Maio de 2025, tendo como tomador dos serviços o “MUNICÍPIO MIMOSO DO SUL- ES ” no valor unitário de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

03) Nota Fiscal nº 499/2025, emitida em 27 de Maio de 2025, tendo como tomador dos serviços o “MUNICÍPIO MIMOSO DO SUL - ES ” no valor unitário de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES

SECRETARIA DE TURISMO.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria pretende contratar pelo show será de R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores e no mercado com base nos documentos apresentados pelo contratado e ratificado pela Secretaria

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
Turismo	23.695.00282.2.071	3.3.90.39.69	150000009999	440

Fiscal do contrato

Angélica Pereira de Oliveira

Rosa Portaria nº718/2025

Demais informações para o TR

O cantor e os integrantes da banda devem chegar com no mínimo 1h de antecedência do show.

A passagem de som e os teste de iluminação e cenografia devem ser feitos no dia do evento até 3hrs antes do início do evento, pela equipe técnica do contratado;

A montagem e desmontagem dos elementos visuais, instrumentos da banda, hospedagem, locomoção, contratação de pessoal é de responsabilidade do contratado.

Anchieta-ES, 29 de Maio de 2025.

Angelica Pereira de Oliveira

Portaria Nº 718/2021

Caio Mozer de Oliveira Abrantes

Secretário Municipal de Turismo

Portaria Nº 715/21